



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa

Gerência de Promoção da Pessoa Idosa

Av. João Paulino Vieira Filho, 109, - Bairro Novo Centro, Maringá/PR,
CEP Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00015508/2023.05

Cumprimentando esta Casa de Leis,
Câmara Municipal – Exma. Sra. Vereadora Cristianne Costa Lauer

Requerimento Nº ° 21/2023

A Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente informar a esta Casa de Leis que o Condomínio do Idoso Cidade Nova, é um programa de habitação governamental, onde o seu objetivo é promover o acesso às pessoas idosas à moradia subsidiada, por tempo indeterminado, proporcionando uma melhoria da qualidade de vida e moradia digna.

A Unidade tem uma área de 5.517m2, possuindo 40 apartamentos de 47 metros quadrados, e foi inaugurado em 2010.

Toda a estrutura do Condomínio do Idoso é de propriedade do Município, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa a administração do mesmo.

A sua manutenção é através das demandas diárias recebidas e passadas pela equipe de coordenação do condomínio, para o setor da infraestrutura da SAS, para as devidas providências conforme cada especificidade.

Temos acompanhado com a coordenação, servidores operacionais regularmente limpando e organizando o espaço de uso comum e rampas de acesso, assim como certificando diariamente o acesso dos portões de entrada.

A roçada do condomínio submete-se à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lindamir Schiavon Ganassin, Gerente de Promoção**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387049** e o código CRC **956CBB2C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 344/2023 - GAPRE

Maringá, 03 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 21/2023 (SEI nº 1331887), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente ao Condomínio do Idoso, o quanto segue:

1 - como é feita a manutenção do Condomínio;

2 - com que frequência é vistoriado o espaço de uso em comum dos idosos, grades, portões, rampa de acesso, e outros;

3 - como funciona a limpeza e roçada do Condomínio.

Respondendo aos questionamentos da nobre parlamentar, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS através do Despacho GPPI (SEI nº 1387049).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/03/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1428416 e o código CRC 1710D02F.